



## Lista de Eliminação de Documentos - n.º 79/2012

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE OSÓRIO	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMATIVO			
Refere-se ao Tipo Documental: INQUÉRITO CIVIL, classificado na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO; Arquivado em 1991: IC 01/90; Arquivado em 1999: IC 71/99; Arquivado em 2000: IC 16/99 (SPI 011176-0900/99-1).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Arquivo, sendo classificados no Critério A, ou seja o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou, existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	1990	1999
Refere-se ao Tipo Documental: PEÇA DE INFORMAÇÃO, classificado na Série: ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO; Arquivado em 2005: PI 03/05 (SPI 02963-0900/05-0).	Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi feita a reavaliação da destinação deste Procedimento Investigatório, pela Unidade de Arquivo, sendo classificado no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu devido atuação não ser de competência de agente ministerial. Tal classificação prevê que após cumprir o prazo de guarda corrente e intermediário, que são Até o arquivamento e 5 anos, tal Procedimento pode ser eliminado.	2005	2005

QUANTIDADE: 2	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 25/9/2012
--	-------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
-----------------------------------

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
---